

PORTARIA PGJ/PI Nº 668/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2856/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER à servidora efetiva **ACÁSSIA PEREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 369, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça